

JOÃO AUGUSTO ARAÚJO PAIVA, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº. 9.200.211.086-7 (SSP/CE), expedida em 16.11.2006, inscrito no CPF/MF sob o nº. 233.553.794-68, residente e domiciliado na Rua São Manuel, nº 20, apto 309, bairro de Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-010 e o Sr. **ALBERTO OLIVEIRA FONTES JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 533759, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.379.954-53, residente e domiciliado na Rua Eduardo Guinle, 20 - 605 - Botafogo - 22260-090 - Rio de Janeiro - RJ, e pela acionista **Galp Bioenergy BV**: Sr. **FERNANDO ANTÔNIO DE MIRANDA GUEDES BIANCHI DE AGUIAR**, português, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 01935690, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.331.211-86, residente e domiciliado na Rua da Piscina, 17 10ft. 1495-151, Algés - Portugal e o Sr. **HUGO FILIPE GOMES PEREIRA**, português, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 10717693, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.194.982-91, residente e domiciliado na Rua S. Tomás de Aquino, nº 16 - 1º esquerda - 1600-871 Lisboa - Portugal. Os mandatos dos Conselheiros de Administração eleitos vigorarão por 2 (dois) anos contados desta data, sendo permitida sua reeleição;

5.5 - Designação do Conselheiro **JOÃO AUGUSTO ARAÚJO PAIVA** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; 5.6 - Aprovação do aumento do capital social da Companhia em R\$ 51.539.356,44 (cinquenta e um milhões quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), mediante a emissão de 51.539.356 (cinquenta e um milhões quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, sem valor nominal ("**Novas Ações**"). Desta forma, o capital social da Companhia passará a totalizar R\$ 281.249.781,55 (Duzentos e oitenta e um milhões duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). As Novas Ações ora emitidas são subscritas por ambas as acionistas e serão integralizadas da seguinte forma: (i) R\$ 20.000.000,01 (vinte milhões de reais e um centavo) em moeda corrente pela Galp Bioenergy BV, num prazo de até 90 (noventa) dias, contados desta AGE; (ii) R\$ 31.539.356,43 (trinta e um milhões e quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 2.099.793,23 (dois milhões e noventa e nove mil e setecentos e noventa e três centavos) em moeda corrente pela Petrobras Biocombustível S.A., em um prazo de até 90 (noventa) dias, contados desta AGE, e R\$ 29.439.563,20 (vinte e nove milhões quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos) mediante a conferência dos seguintes bens pela Petrobras Biocombustível S.A.:

Descrição	Valores em Reais
Aluguéis e combustíveis de veículos para apoio ao Projeto	317.644,57
Arrendamento de terra para produção	7.439.095,98
Assistência técnica e Consultoria destinadas ao Projeto	11.797.032,13
Ativo Fixo destinados exclusivamente ao Projeto	187.320,22
Compras de sementes pré-germinadas para o Projeto	3.341.688,39
Mão-de-obra técnica de terceiros aplicada ao Projeto	3.552.797,57
Materiais e demais serviços aplicados ao Projeto	2.803.984,34
Total geral em 31/03/2013	29.439.563,20

5.7 - Ratificar a nomeação da Empresa de Avaliação, anteriormente qualificada, cujos trabalhos já haviam sido concluídos antes mesmo da presente ratificação, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação dos bens a serem conferidos pela acionista Petrobras Biocombustível S.A. como forma de integralização do capital social da Companhia.

5.8 - Aprovar o Laudo de Avaliação constante do Anexo III à presente ata, elaborado pela Empresa de Avaliação, o qual atribuiu o valor de:

Descrição	Valores em Reais
Aluguéis e combustíveis de veículos para apoio ao Projeto	317.644,57
Arrendamento de terra para produção	7.439.095,98
Assistência técnica e Consultoria destinadas ao Projeto	11.797.032,13
Ativo Fixo destinados exclusivamente ao Projeto	187.320,22
Compras de sementes pré-germinadas para o Projeto	3.341.688,39
Mão-de-obra técnica de terceiros aplicada ao Projeto	3.552.797,57
Materiais e demais serviços aplicados ao Projeto	2.803.984,34
Total geral em 31/03/2013	29.439.563,20

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos assinada.

Belém (PA), 11 de setembro de 2013.

JOÃO AUGUSTO ARAÚJO PAIVA

CPF - 233.553.794-68

Presidente da Mesa

THAIS GUTPARAKIS DE MIRANDA

CPF - 748.445.122.34

Secretária

PETROBRAS BIOCMBUSTÍVEL S.A.

CNPJ nº 10.144.628/0001-14- Acionista da Companhia

GALP BIOENERGY B.V.

CNPJ nº 17.510.578/0001-90 - Acionista da Companhia

**ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
BELEM BIOENERGIA BRASIL S/A**
CNPJ/MF no. 13.188.854/0001-95
NIRE no. 15300019036

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Ações ordinárias emitidas pela Belem Bioenergia Brasil S.A. ("**Companhia**") por ocasião da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 11 de setembro de 2013, para subscrição privada por parte do Subscritor.

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

Nome / Razão Social: GALP Bioenergy B.V.		CNPJ: 17.510.578/0001-90	
Endereço: Parnassustoren, Lactellikade		Nº: 1	Complemento: 1076 AZ
Cidade: Amsterdã	U.F.:	País: Holanda	

AÇÕES SUBSCRITAS

QUANTIDADE DE AÇÕES SUBSCRITAS NO ATO	PREÇO DE EMISSÃO DAS NOVAS AÇÕES	ESPÉCIE
20.000,00	R\$ 1,00 (Um real) por ação	Ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

INTEGRALIZAÇÃO

A integralização das ações subscritas nesse ato é realizada dentro de até 90 (noventa) dias a contar desta data, mediante pagamento do valor total de R\$ 20.000.000,01 (vinte milhões de reais e um centavo) em moeda corrente nacional.

SOBRAS

Não há sobras a ser integralizadas

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente Boletim.
Belém, 11 de setembro de 2013.

GALP Bioenergy B.V.

RECIBO

As ações subscritas nos termos deste boletim foram integralizadas na data da subscrição, conforme acima descrito.	Assinatura do Representante Legal Belem Bioenergia Brasil S.A.
--	---

1ª via - Companhia

2ª via - Subscritor

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
BELEM BIOENERGIA BRASIL S/A**
CNPJ/MF no. 13.188.854/0001-95
NIRE no. 15300019036

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Ações ordinárias emitidas pela Belem Bioenergia Brasil S.A. ("**Companhia**") por ocasião da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 11 de setembro de 2013, para subscrição privada por parte do Subscritor.

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

Nome / Razão Social: Petrobras Biocombustível S.A.		CNPJ: 10.144.628/0001-14	
Endereço: Av. República do Chile		Nº: 500	Complemento: 30º andar
Cidade: Rio de Janeiro	U.F.: RJ	País: Brasil	

AÇÕES SUBSCRITAS

QUANTIDADE DE AÇÕES SUBSCRITAS NO ATO	PREÇO DE EMISSÃO DAS NOVAS AÇÕES	ESPÉCIE
31.539.356	R\$ 1,00 (Um real) por ação	Ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

INTEGRALIZAÇÃO

A integralização das ações subscritas nesse ato, no valor total de R\$ 31.539.356,43 (Trinta e um milhões e quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) é realizada, dentro de até 90 (noventa) dias a contar desta data, mediante

(i) a conferência dos seguintes bens:

Aluguéis e combustíveis de veículos para apoio ao Projeto	317.644,57
Arrendamento de terra para produção	7.439.095,98
Assistência técnica e Consultoria destinadas ao Projeto	11.797.032,13
Ativo Fixo destinados exclusivamente ao Projeto	187.320,22
Compras de sementes pré-germinadas para o Projeto	3.341.688,39
Mão-de-obra técnica de terceiros aplicada ao Projeto	3.552.797,57
Materiais e demais serviços aplicados ao Projeto	2.803.984,34
Total dos bens conferidos	29.439.563,20

e (ii) R\$ 2.099.793,23 (Dois milhões e noventa e nove mil e setecentos e noventa e três centavos) em moeda corrente. Total integralizado: R\$ 31.539.356,43 (Trinta e um milhões e quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)

SOBRAS

Não há sobras a ser integralizadas

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente Boletim.
Belém, 11 de setembro de 2013.

Petrobras Biocombustível S.A.

RECIBO

As ações subscritas nos termos deste boletim foram integralizadas na data da subscrição, conforme acima descrito.	Assinatura do Representante Legal Belem Bioenergia Brasil S.A.
--	---

1ª via - Companhia

2ª via - Subscritor